



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

SUPLEMENTO AO Nº 16.715

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA SEGER Nº 01/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XVII, do Anexo IV, do Decreto nº. 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO as disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para emitir Declaração de Dispensa de Licitação ou Termo de Inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO
Alanderson de Castro Mangueira	113315-03	Coordenador Executivo

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 - SEGER - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER). CONTRATADA: a CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua Quixadá, nº 561, Tabapuá, Fone: (85) 9955-5453. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. OBJETO: contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta

mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; e Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL
Renato César Pereira Lima, e a

EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA
Danilo Sérgio Carvalho Vieira



DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020.
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - SEGER - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER). CONTRATADA: a CONSTRUTORA HÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua Quixadá, nº 561, Tabapuá, Fone: (85) 9955-5453. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2020; o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza e, ainda, o Processo Administrativo nº P119219/2020. OBJETO: contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. PRAZO: o prazo para execução do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) e o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 1.457.768,11 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - Renato César Pereira Lima, e a EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. - Danilo Sérgio Carvalho Vieira.** DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020.
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde	ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2020, para a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 1.457.768,11 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº

02/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

Renato César Pereira Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pelo Sr. Didi Mangueira.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, reúne-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. CHAMADA PARA O PEQUENO EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrizio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Idalmir Feitosa, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e três. Ausentes os Senhores Vereadores: Evaldo Lima, Bá, Cláudia Gomes, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguasú Filho, José Freire, Julierme Sena, Marília do Posto, Renan Colares, ao todo dez. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Didi Mangueira passa a Secretaria ao Sr. Raimundo Filho. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores Zier Férrer

rer, Sargento Reginauro, Benigno Júnior, Dr. Eron Moreira, Didi Manguera, Michel Lins, Carlos Mesquita e Márcio Cruz. O Sr. Raimundo Filho passa a Secretaria ao Sr. Mairton Félix. O Sr. Presidente registra os aniversários natalícios das Senhoras Deyse Lobo, Funcionária do Departamento de Licitação e Mariana Elói de Almeida Silvestre, Assessora do Professor Elói, congratulando-se com citadas servidoras. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronuncia-se o Sr. Idalmir Feitosa. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0398/19, do Sr. Ronivaldo, que: "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o Dia de Santa Dulce dos Pobres, celebrado no dia 13 de agosto". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Nº 0399/19, do Sr. Michel Lins, que: "Institui o Mês da Doação no âmbito do Município de Fortaleza, a ser comemorado no mês de dezembro e dá outras providências". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0048/19, da Sra. Larissa Gaspar, que: "Denomina de Rua Guilherme Neto a rua localizada no trecho perpendicular à Rua Tabajaras, entre os números 471 e 513, paralela à Rua Tremembés, no Bairro Praia de Iracema". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0049/19, do Sr. Iraguassú Filho, que: "Denomina de 'Nilo Firmeza' Rua sem denominação oficial localizada no Bairro Mondubim na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0050/19, da Sra. Bá, que: "Outorga o Título de Cidadão de Fortaleza Dr. Cirurgião Plástico Fernando Teixeira Basto Júnior". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0388/19, do Sr. Jorge Pinheiro, que: "Indica ao Poder Executivo a instalação de uma Estação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas Mini Bicicleta na área frontal da sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) no Bairro Cidade dos Funcionários". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0389/19, do Sr. Evaldo Costa, que: "Cria a Política de Promoção do Futebol Feminino, no âmbito da rede pública municipal de educação básica, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0390/19, do Sr. Evaldo Costa, que: "Cria normas de acessibilidade aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida nas praias do Município de Fortaleza, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0391/19, do Sr. Zier Férrer, que: "Autoriza o Executivo a utilizar as demais bandeiras dos cartões de crédito ou débito no sistema de transporte público da cidade, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0392/19, do Sr. Jorge Pinheiro, que: "Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório, e sua disponibilização, por meio da internet, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0393/19, do Sr. Evaldo Lima, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de requalificação da EEIFF Maria Helenilce Cavalcante Leite Martins, localizada na Rua Maiza, Bairro Conjunto Palmeiras, na área

da Regional VI". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0394/19, do Sr. Evaldo Lima, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de requalificação da EEIFF Ismael Pordeus, localizada na Avenida Desembargador Faustino de Albuquerque, 511, Bairro Jardim das Oliveiras, na Regional VI". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0395/19, do Sr. Jorge Pinheiro, que: "Dispõe sobre a utilização de área pública para fins de publicidade ou propaganda, em contrapartida à promoção de melhorias em imóveis públicos". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Requerimentos Nºs: 5375, 5385, 5398, 5399, 5400, 5402, 5403, 5404, 5405, 5407, 5410, 5411, 5414, 5415, 5416, 5417, 5418, 5419, 5420, 5421, 5424, 5425, 5427, 5428, 5429, 5432, 5433, 5434, 5435, 5436, 5437, 5438, 5439, 5440, 5441, 5442, 5443, 5444, 5446, 5447, 5448, 5449, 5450, 5452, 5453 e 5455/19. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Esio Feitosa, Com a Palavra, parabeniza as ações dos órgãos públicos do Estado e do Município em atendimento as vítimas da tragédia ocorrida no Edifício Andrea. O orador lamenta referido fato, destacando que Fortaleza já conta com a Lei da Inspeção Predial, ressaltando a relevância da citada Lei, justificando, porém, ser papel também do morador exigir o cumprimento da mesma. O orador parabeniza ao Corpo de Bombeiros e Cruz Vermelha pelo brilhante trabalho e as doações da população para apoiá-los, congratulando-se ainda com as presenças dos Chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal, no acompanhamento do resgate das vítimas. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Raimundo Filho. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, acosta-se as colocações do Sr. Esio Feitosa. Em seguida, o orador presta informações ao Sargento Reginauro sobre as contratações do Governo do Estado de duzentos e noventa e oito soldados do Corpo de Bombeiros e relato sobre várias ações na área de segurança pública do Governo Estadual e Municipal, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Raimundo Filho passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. A Sra. Priscila Costa, Com a Palavra, reporta-se a Projeto que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o qual visa discorrer sobre as penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, tecendo várias considerações sobre o assunto e afirma que referida Lei apresenta conceitos equivocados, justificando seu posicionamento. Ao final, a oradora informa que apresentará uma live no Instagram tratando o assunto, sugerindo a todos que acessem referida rede. O Sr. Antônio Henrique, Com a Palavra, reporta-se sobre o lançamento no dia de ontem no Teatro São José, do Projeto Movimento Vidas, agradecendo os Senhores Vereadores presentes na ocasião. Ato contínuo, o orador tece várias colocações sobre as fases do referido Projeto, salientando que na primeira fase ocorreu a realização de Seminário com diversas palestras e inscrição do curso de capacitação EAD realizado pela UECE; Na segunda fase será a sensibilização da juventude diretamente nos bairros, onde serão apresentadas todas as oportunidades disponíveis no projeto; Na terceira fase ocorrerá a mobilização social, intitulada: "Dia D", logo após a semana do trabalho ocorrida no bairro, onde o poder público, população e entidades responsáveis poderão discutir e planejar ações concretas em prol da juventude daquela área. Após várias considerações sobre o assunto, o orador expressa sua satisfação pela concretização do referido projeto, agradecendo o apoio de todos. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA - Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi

Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Odécio Carneiro, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e quatro. Ausentes os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Bá, Evaldo Lima, Iraguassu Filho, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Marcelo Lemos, Márcio Cruz e Paulo Martins, ao todo nove. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: Votação Consensual e em Bloco dos Requerimentos Nºs: 5353, 5354, 5355, 5375, 5385, 5398, 5399, 5400, 5402, 5403, 5404, 5405, 5407, 5410, 5411, 5414, 5415, 5416, 5417, 5418, 5419, 5420, 5421, 5427, 5428, 5429, 5432, 5433, 5434, 5435, 5436, 5437, 5438, 5439, 5440, 5441, 5442, 5443, 5444, 5446, 5447, 5448, 5449, 5450, 5452, 5453 e 5455/19. "APROVADOS". O Sr. Guilherme Sampaio apresenta justificativa de voto ao Requerimento Nº 5402/19, do Sr. Evaldo Lima. O Sr. Ronivaldo Maia tece considerações ao Projeto de Lei Nº 0398/19, de sua autoria, constante na Pauta de hoje, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Mairton Félix passa a Secretaria Gardel Rolim. Requerimento Nº 5425/19, do Sargento Reginauro. O Sargento Reginauro tece comentários de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste em sua página eletrônica, justificando as razões do Requerimento em destaque. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência a Sra. Cláudia Gomes. O Sr. Gardel Rolim passa a Secretaria ao Sr. Didi Mangueira. O Sr. Adail Júnior esclarece que o Requerimento Nº 5425/19, cita matéria do Jornal Diário do Nordeste na qual o Exmo. Sr. Prefeito Roberto Cláudio diz que: "Inspeção Predial não precisa ser Lei, mas responsabilidade de todos", justificando manifestar-se favorável às palavras do Chefe do Poder Executivo, tecendo várias considerações sobre o assunto. Ao final, o orador parabeniza o Sargento Reginauro por colocar referida matéria nos Anais da Casa. O Sr. Esio Feitosa apresenta seu posicionamento sobre o assunto abordado pelo Vereador Sargento Reginauro através de matéria publicada pelo Jornal Diário do Nordeste, salientando concordar com o teor da informação, uma vez que cabe a todos nós exigir o cumprimento da Lei de Inspeção Predial, junto aos órgãos responsáveis, os quais realizarão as devidas fiscalizações. O Sr. Gardel Rolim considera que não é procurando culpados a todo custo sobre o desabamento do Edifício Andrea que será solucionado o problema de Fortaleza. O orador afirma que existe uma Lei de Inspeção Predial que está em vigor em Fortaleza, justificando que os órgãos competentes estão apurando os fatos e caso haja necessidade de aperfeiçoamento da Lei, esta Casa deverá fazê-lo. Após várias considerações sobre o assunto, o orador afirma compreender as palavras do Exmo. Senhor Prefeito ao afirmar que o senso de cuidado deve ser de todos, justificando seu posicionamento. A Sra. Cláudia Gomes apresenta seu posicionamento sobre a Lei de Inspeção Predial, expressando sua preocupação com a idade de alguns prédios de nossa capital, justificando suas colocações. A seguir, a oradora afirma que a responsabilidade deve ser compartilhada entre população, poder público e conselho de engenharia para buscar ações concretas visando coibir tragédias dessa natureza. O Sr. Guilherme Sampaio registra que a bancada do Partido dos Trabalhadores tem procurado tratar a questão com muita sobriedade. O orador alerta tratar-se de uma tragédia, mas é óbvio que necessita-se de uma Lei para tratar o assunto, que pode ser observada com mais eficácia e de forma aperfeiçoada. O orador afirma ser necessário uma maior conscientização sobre as responsabilidades compartilhadas, destacando o papel da Câmara Municipal de Fortaleza de fiscalizar e exigir o cumprimento da Lei pelo Poder Executivo. Após várias considerações sobre o assunto, o orador alerta ser ne-

cessário que os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Fortaleza compareçam a este Poder para prestar os devidos esclarecimentos sobre a referida Lei. Em votação ao Requerimento Nº 5425/19, do Sargento Reginauro. "APROVADO". O Sr. Didi Mangueira passa a Secretaria ao Sr. Renan Colares. Requerimento Nº 5424/19, do Sargento Reginauro. O Sargento Reginauro justifica as razões pelas quais propôs o Requerimento em destaque, apresentando ainda seu posicionamento acerca da Lei de Inspeção Predial aprovada por esta Casa. A Sra. Cláudia Gomes afirma que está em vigor em Fortaleza a Lei de Inspeção Predial, informando ter indagado ao órgão responsável, AGEFIS, como a população deve proceder para que ocorra referida inspeção, prestando vários esclarecimentos sobre o assunto e alerta a todos a assumirem suas responsabilidades para que isto jamais aconteça em nossa cidade. Ao final, a oradora afirma que esta Casa constituiu Comissão para acompanhar os trabalhos em apoio as vítimas de desabamento do Edifício Andrea, reforçando a necessidade de se encontrar soluções para evitar tragédias deste tipo. Em votação o Requerimento Nº 5424/19, do Sargento Reginauro. "APROVADO". O Sr. Guilherme Sampaio apresenta justificativa de voto à matéria. O Sr. Renan Colares passa a Secretaria ao Dr. Eron. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência à Sra. Cláudia Gomes. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE - Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Odécio Carneiro, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e quatro. Ausentes os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Bá, Evaldo Lima, Julierme Sena, Iraguassu Filho, Larissa Gaspar, Marcelo Lemos, Márcio Cruz e Paulo Martins, ao todo nove. GRANDE EXPEDIENTE: Faz uso da palavra o Sr. Jorge Pinheiro, sendo aparteado pelos Senhores Gardel Rolim e Odécio Carneiro. A Sra. Cláudia Gomes passa a Presidência ao Dr. Porto. TEMPO DA LIDERANÇA – Faz uso da Tribuna o Sr. Guilherme Sampaio, sendo aparteado pelo Sr. Jorge Pinheiro. O Dr. Porto passa a Presidência à Sra. Cláudia Gomes. A Sr. Esio Feitosa, Com a Palavra, registra que o Exmo. Sr. Governador Camilo Santana acaba de anunciar a convocação da Turma II do Corpo de Bombeiros, aprovados no último concurso, parabenizando-o por referida medida. Dando continuidade ao Tempo da Liderança, faz uso da palavra o Dr. Porto. A Sra. Cláudia Gomes passa a Presidência ao Sr. Gardel Rolim. A Sra. Priscila Costa e os Senhores Odécio Carneiro, Dr. Eron, Jorge Pinheiro e Ronivaldo Maia apresentam Explicações Pessoais na presente Sessão. O Sr. Jorge Pinheiro, Com a palavra, reporta-se a fala do Sr. Ronivaldo Maia por ocasião do tempo das explicações pessoais, prestando alguns esclarecimentos ao referido Vereador sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que, a próxima Ordem do Dia será, o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 57 minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de outubro do ano de 2019.

Adail Júnior
PRESIDENTE

Didi Mangueira
SECRETÁRIO

*** **